



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 214/2014

Data: 27.06.2014

Ementa: renova a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e consoante os dispositivos do Decreto Municipal nº 32/2002 de 20.05.2002, e, considerando o Comunicado nº 105265/2014/CGPAE/DIRAE/FNDE de 03.06.2014, e ainda considerando o memorando sob o nº 2013000180,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) TITULAR: Célia Regina Ferrarezi Zinezi-

RG: 8.739. 229

CPF: 018807348-50

Endereço R Marechal Candido Rondon, n. 977. Centro:– Guaíra – Pr.

b) SUPLENTE: Marli de Souza Jardim

RG: 5038163-3

CPF: 968992719-15

Endereço: R Boa Vista n. 527. Vila Malvinas. Guaíra – Pr.

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

a) TITULAR: Adriana de Araujo Sanches do Nascimento

RG: 5.884.449-7

CPF:594.239.781-34

Endereço: Rua Andorinhas, 112 - Bairro Tancredo Neves - BNH3 - Guaíra – Pr.

b)TITULAR: Jucélia Ghisi Paludo

RG: 7.227.874-7

CPF: 019.810.549-52

Endereço: Rua José Lourenço Nunes, 348 - Vila Hermínia - Guaíra – Pr.

c) SUPLENTE: Maria Inês Bennermann

RG:3009357-7

CPF: 467023349-15

R. Mahtma Gandhi, 125, Centro- Guaíra- PR

d) SUPLENTE: Adriana Padilha dos Santos

RG:7.335.601-6

CPF: 028.154.389-50

Endereço: Rua Parigot de Souza, 795 - Jardim Dona Tereza - Guaíra – Pr.

III - REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS:

a) TITULAR: Edna Diniz Meira

RG: 5086875-3

CPF:886118509-63

Endereço: R Riachuelo 1212, Bairro São José

b) TITULAR: Andreia Rodrigues dos Santos Celestrino

RG: 8642101-1

CPF: 049264449-76

Endereço: R Paulo Antunes, n 29, Vila Pioneira- Guaíra – Pr.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

c) SUPLENTE: Bianca Barbosa Nicolino
RG: 8559529-6
CPF: 049407809-02
Endereço: R Toledo, 11 Vila Eletrosul- - Guaíra – Pr.

d) SUPLENTE: Solange Aparecida Medeiros Lima
RG: 6728293-0
CPF: 01924991900
Endereço: R Jose Damas de Oliveira, 183- Guaíra – Pr.

V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) TITULAR: Aliane Mazzuco Boscaroli
RG: 595.7190-7
CPF: 021.298.159-52
Endereço: Sítio Boscaroli – Cruzeiroirinho - Guaíra – Pr.

a) TITULAR: Maria Cláudia de Oliveira Volpatto
RG: 6359611-6
CPF: 903438679-15
Endereço: Avenida Thomás Luiz Zeballos, 338.- Guaíra – Pr.

c) SUPLENTE: Nolar Gaspar Dilly
RG: 1.969.684
CPF: 369.223.319-15
Endereço: Maracajú dos Gaúchos - Guaíra – Pr.

d) SUPLENTE: Ana Rosa Dias Guterrez
RG: 1205.942
CPF: 550694793-34
Endereço: R. da Trindade n 01- Vila dos Técnicos- Eletrosul - Guaíra – Pr.

Parágrafo único. O exercício do mandato de Conselheiro do CAE, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º Revogam-se os Decretos Municipais sob os nºs 073/2010 e 053/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.107 de 28.06.2014 – página 17 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 110 de 27.06.2014 – ano 04